



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de expediente**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba necessita manter o adequado funcionamento de suas atividades administrativas, garantindo aos servidores e setores internos os materiais indispensáveis à execução das rotinas de trabalho. A presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de papelaria básica, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e o regular atendimento institucional.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, observadas as normas sanitárias vigentes, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Papel sulfite A4:

4.1.1 Papel sulfite A4, branco;

4.1.2 Formato: 210 x 297 mm;

4.1.3 Gramatura (75 g/m²);

4.1.4 Embalagem com 500 (quinhentas) folhas;

4.1.5 Indicado para impressão e cópia em impressoras a laser, jato de tinta e fotocopiadoras.

4.2 Grampeador de mesa:

4.2.1 Compatível com grampos 26/6;

4.2.2 Estrutura metálica resistente;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- 4.2.3 Base em material antiderrapante;
- 4.2.4 Capacidade aproximada de até 20 a 25 folhas (75 g/m²);
- 4.2.5 Indicado para uso em escritório;
- 4.2.6 Cor preta ou similar.

4.3 Grampos para grampeador:

- 4.3.1 Modelo 26/6;
- 4.3.2 Fabricados em arame de aço;
- 4.3.3 Acondicionados em caixa com 5.000 (cinco mil) unidades;
- 4.3.4 Compatíveis com grampeadores padrão 26/6;
- 4.3.5 Indicados para uso em escritório.

4.4 Tesoura para uso geral:

- 4.4.1 Lâminas em aço inoxidável, proporcionando maior durabilidade;
- 4.4.2 Comprimento total aproximado de 250 mm;
- 4.4.3 Cabo em plástico;
- 4.4.4 Indicada para uso em escritório.

5 QUANTIDADE

- 5.1 **150 (cento e cinquenta)** unidades de papel sulfite A4;
- 5.2 **10 (dez)** unidades de grampeador de mesa;
- 5.3 **10 (dez)** caixas de grampos para grampeador modelo 26/6;
- 5.4 **10 (dez)** unidades de tesoura para uso geral.

6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O critério de julgamento será o menor preço, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7 PRAZO DE ENTREGA

7.1 O produto deverá ser entregue no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

partir da emissão da Autorização de Fornecimento, na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, durante o horário comercial.

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1.1 Contratante:

8.1.1.1 Receber e conferir o material entregue;

8.1.1.2 Realizar o pagamento conforme condições estabelecidas.

8.1.2 Contratada:

8.1.2.1 Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

8.1.2.2 Garantir a integridade do produto até a entrega;

8.1.2.3 Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto que esteja em desacordo com o objeto contratado ou apresente irregularidades.

9 HABILITAÇÃO

9.1 Na fase de habilitação serão necessárias as seguintes certidões:

9.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.1.2 Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

9.1.3 Certidão de débitos tributários NÃO inscritos na Dívida Ativa Estadual (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

9.1.4 Certidão NEGATIVA de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual (Procuradoria Geral do Estado), relativo ao domicílio ou sede do licitante;

9.1.5 Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos Municipais (Mobiliário) da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

9.1.6 Certidão NEGATIVA de Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais emitida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante.

9.1.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

apresentação do CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;

9.1.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.1.9 Verificação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O pagamento será executado após a entrega e, aceite pelo responsável da CONTRATANTE e a emissão com todos os dados corretos na Nota Fiscal;

10.2 Caso haja cobrança indevida, os fatos serão informados à CONTRATADA para que, se for o caso, seja feita a anulação do valor correspondente;

10.3 Não será admitida a subcontratação total ou parcial no fornecimento do objeto.

11 PLANILHA PARA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 As propostas de preços deverão ser elaboradas considerando todos os custos de fornecimento e serviços pretendidos e poderão ser apresentadas conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	150	Papel sulfite A4: Papel sulfite A4, branco, Formato: 210 x 297 mm, gramatura (75 g/m ²), Embalagem com 500 (quinhentas) folhas, indicado para impressão e cópia em impressoras a laser, jato de tinta e fotocopiadoras.		
	2	10	Grampeador de mesa: Compatível com grampos 26/6, Estrutura metálica resistente, Base em material antiderrapante, Capacidade aproximada de até 20 a 25 folhas (75		



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			g/m ²), indicado para uso em escritório, cor preta ou similar		
	3	10	Grampos para grampeador: Modelo 26/6, Fabricados em arame de aço, Acondicionados em caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, Compatíveis com grampeadores padrão 26/6, indicados para uso em escritório.		
	4	10	Tesoura para uso geral: Lâminas em aço inoxidável, proporcionando maior durabilidade, Comprimento total aproximado de 250 mm, Cabo em plástico, indicada para uso em escritório.		
				TOTAL:	

Pindamonhangaba, data da assinatura digital.

Dorival Vicente Alves Cabral

Gerente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio